



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N º 401/2000**


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Convalidar os atos praticados pelo Dr. **DIORAN JACOBINA RODRIGUES**, como Juiz Eleitoral da 113ª Zona, com sede na Comarca de Sanclerlândia, no período de 24/04/00 a 02/07/00, em razão da promoção da Juíza titular, Drª Mônica Neves Soares.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente